

1 Aos seis dias de julho do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos, na sede do Museu
2 do Rio dos Sinos, Sala 02 (dois), na Rua da Praia, n.º 52 (cinquenta e dois), Rio dos sinos, em São
3 Leopoldo atendendo a convocação do **presidente Darci Zanini**, presidente do COMDEMA, em primeira
4 chamada, reuniram-se para a **nona reunião**, sendo a do COMDEMA, do corrente ano, os Conselheiros
5 devidamente identificados na lista de presença anexa, assim formado o plenário e proporcionando o
6 quórum necessário, conforme a Lei Municipal n.º 7.292/2010. Todos os participantes são relacionados ao
7 final. O **presidente Darci Zanini** abre a reunião cumprimentando todos os Conselheiros e presentes. A
8 seguir é feita a leitura da convocação encaminhada tempestivamente, contendo a seguinte pauta: **item 01**
9 (um): Leitura e Deliberação: **subitem 1.1** (um ponto um) Ata da Reunião Ordinária do Conselho, número 07
10 (sete), de 2019 (dois mil e dezenove) e **subitem 1.2** (um ponto dois): Ata da Reunião Extraordinária do
11 Conselho, número 08 (oito) de 2019 (dois mil e dezenove); **item 02** (dois): Apresentação do Relatório de
12 Atividades da SEMMAM, referente ao primeiro semestre de 2019; **item 03** (três): Conselheiro João
13 Henrique Dias tratará sobre: **subitem 3.1** (três ponto um): Estimativa de preço para execução do Plano de
14 Recuperação de área Degradada – PRAD do “antigo lixão” e **subitem 3.2** (três ponto dois): Plano Diretor
15 da cidade de São Leopoldo –Atualização e resposta quanto aos questionamentos sobre o Plano,
16 especificamente referente aos banhados do bairro São Miguel; **Item 04** (quatro): Apresentação para
17 aceitação do colegiado da Resolução 236/2019, que dispõe sobre o Comitê de Recuperação e
18 Compensação Ambiental - CORCAM, aprovada “*ad referendum*” em 23 de julho de 2019. **Item 05** (cinco):
19 Apreciação para utilização do recurso do Fundema: **Subitem 5.1** (cinco ponto um): Investimentos para
20 melhoria Socioambiental na Praça Daltro Filho. Resolução 234/2019; **Subitem 5.2** (cinco ponto dois):
21 investimento para qualificar a estrutura de materiais e equipamentos para a coleta e gerenciamento dos
22 resíduos sólidos produzidos na Fundação Hospital Centenário, para atender aos critérios e definições
23 previstos na Lei Nº 6463/2007 que institui o Código Municipal do Meio Ambiente e Zoneamento Ambiental -
24 Resolução 237/2019. **Subitem 5.3** (cinco ponto três): Investimento para melhoria no Viveiro Municipal e
25 obras para reativação da Estação meteorológica do Parque Municipal Imperatriz Leopoldina - Resolução
26 238/2019; **Subitem 5.4** (cinco ponto quatro): Investimento para obras no Centro de Exposições. Resolução
27 239/2019; **item 06** (seis): Assuntos Gerais. O **presidente** consulta o plenário, se trazem algum assunto
28 para incluir, nada foi solicitado. Pergunta ao secretário executivo do COMDEMA, se houve algum
29 apontamento realizado por Conselheiro, em relação ao **ponto um da pauta**, as atas números sete e oito,
30 encaminhadas juntamente com a Convocação. O **presidente** consulta os conselheiros se há alguma
31 consignação em relação as atas, nada sendo solicitado. Pergunta ao **secretário executivo Fernando**
32 **Caetano** que responde não haver qualquer manifestação anterior pessoal ou por e-mail, assim sendo
33 **restam aprovadas**. O **presidente** pergunta aos conselheiros e presentes se há algum questionamento em
34 relação aos Seminários que foram tratados na reunião anterior, informa que os mesmos ocorrerão aqui,
35 nesse espaço. Ao realizar a leitura do ponto quatro, um conselheiro, no plenário, questiona se esse tema é
36 o que o Ministério Público solicitou a regulamentação. O **presidente** responde que é um entre outros, que
37 quando iniciar esse ponto será explicado. Aduz haver parte solicitada pelo Ministério Público e parte é por
38 causa de uma sindicância interna na prefeitura, apontada por funcionários da Secretaria Municipal do Meio
39 Ambiente – SEMMAM alegando irregularidade no SISNAMA, então, estou tomando providências
40 respondendo sindicância. Para evitar que haja um processo contra o prefeito. Porque o titular do SISNAMA
41 é o prefeito, sendo o secretário do meio ambiente o delegado, que atua como coordenador do SISNAMA
42 na cidade. Que está sendo realizado, juntamente com a diretoria da SEMMAM, um relatório dos últimos
43 dois anos, com todos os procedimentos que foram realizados e enviará para a comissão sindicante. Como
44 o procedimento corre em segredo de justiça, os detalhes disto não aparecerão no relatório. O relatório
45 trata disso, de levantamento dos termos, informa que a principal denúncia é que os termos pactuados não
46 têm benefícios ao meio ambiente, essa é a principal denúncia. Faz o registro que não foram apontados

47 problemas no termos de 2013 a 2016, que também estão fazendo esse estudo. Que nesses também há
48 problemas, mas a sindicância é somente a partir de 2017. Do Plenário, conselheiro pergunta qual é a
49 porcentagem dos Termos de Ajustamento de Conduta - TAC e das outras taxas que vão para o FUNDEMA
50 e o que vai para o caixa único da Prefeitura ou tudo é revertido para o FUNDEMA? O **presidente**
51 responde que o orçamento do SISNAMA é formado por três partes: O caixa único da Prefeitura, chamado
52 recurso livre, que está previsto na LOA, que cobre os custos administrativos da SEMMAM, paga os
53 funcionários, o combustível, o aluguel. Quanto aos recursos do FUNDEMA, informa que a fonte é
54 basicamente das taxas de licenciamento ambiental e multas, porque toda multa, tanto de termo de
55 ajustamento, como de compromisso, deve haver um depósito em dinheiro, em percentual de dez por cento
56 (10%), relativo ao valor dessa multa, na conta do Fundo do Meio Ambiente - FUNDEMA. Que caso o
57 infrator ou empreendedor optar, porque a decisão de fazer um termo de ajustamento ou de compensação
58 deve partir do infrator ou empreendedor. Que outras receitas vêm dos Termos de Ajustamento, Termos de
59 Compromisso ou Termos Compensação Vegetal – TCV. Os TCVs geralmente são trocas de mudas de
60 vegetais ou equipamentos e é aí que entra o pedido do Ministério Público, pois tudo isso se trata de
61 dinheiro público. Aduz que isso, agora deve ser positivado na Lei, a pedido do Ministério Público, infere
62 que essa inclusão na Lei será votada na Câmara Municipal, na próxima quinta-feira, regulamentando toda
63 a arrecadação do SISNAMA, por conta de receitas não ordinárias. Conclui que esse é o SISNAMA, que
64 esses são os recursos ordinários: Orçamento recurso das Taxas de Licenciamentos e recurso dos Termos
65 de Compromisso (TAC, TCV). Afirma que tudo tem que ser registrado, contabilizado, patrimoniado ou
66 aparecer nos relatórios de prestação de contas que o Secretário do Meio Ambiente deve prestar
67 anualmente. O Diretor de Planejamento e Gestão Ambiental, da SEMMAM, Sr. **Joel Garcia Dias** informa
68 que todas as mudas são registradas, que a entrada e saídas de mudas vegetais são catalogadas e
69 transformadas em valor. O **Presidente** registra que a denúncia pode ser contra o Secretário ou diretor,
70 mas ao cabo, quem responderá será o Prefeito, pois é o ordenador de finanças oficial. Destaca que as
71 questões de divergência como Secretário podem ser resolvidas de outra forma, para que não prejudiquem
72 o prefeito e o SISNAMA e a defesa do Meio Ambiente do Planeta. Que as questões menores “picuinhas”
73 ao tentar atingir o Secretário, não o atingem e sim ao Sistema (SISNAMA), pois somos parte do Sistema.
74 Nesse momento passa a palavra ao conselheiro **João Henrique Dias** para que trate do ponto **três da**
75 **pauta**. O conselheiro **João Dias** inicia sua fala atualizando as informações em relação ao Plano de
76 Recuperação de Área Degradada - PRAD do antigo Lixão. Informa que a Prefeitura responde processo
77 antigo sobre esse tema. Que a prefeitura, à época contratou estudo da Unisinos, com vistas a contratar o
78 PRAD. Que foi criado um grupo de trabalho no município, com as Secretarias: PGM, Geral, Meio Ambiente
79 e Habitação. Aduz que o município precisa executar esse PRAD. Informa que a servidora Daniella Foerster
80 está licenciando junto à FEPAM e que é necessário que o FUNDEMA aporte recursos para executar esse
81 PRAD. O Diretor **Joel Garcia Dias** corrobora com a solicitação e informa que a partir da década de oitenta
82 (1980) a prefeitura dispunha os resíduos sólidos urbanos de forma irregular. Continua inferindo que foram
83 utilizados os resíduos para fazer aterro. Que o local onde estão situados o ginásio municipal e o
84 Condomínio Charrua foram aterrados dessa forma. Que a partir de oitenta e três (1983) começaram a ser
85 colocados na chácara da prefeitura. Que a disposição dessa maneira durou até noventa e três (1993),
86 quando começou a ser disposto no antigo aterro municipal, que era um aterro não controlado, situado no
87 bairro Arroio da Manteiga, na Estrada do Socorro. Que os resíduos dispostos no lixão da João Correia,
88 geraram um passivo ambiental para o município e este especificamente originou uma ação civil e a
89 prefeitura foi condenada na Justiça Federal. Que no período em que tramitou o processo toda a área da
90 chácara da prefeitura foi urbanizada e o passivo restou. Que a prefeitura foi condenada a fazer a
91 remediação. Que no ano de dois mil e quinze (2015) foi contratado o estudo realizado pela Unisinos. Que
92 esse estudo apontou que foram colocados resíduos no local e o que havia para remediar eram pequenos

93 bolsões de formação de gás metano. Que restava a realização da drenagem do gás, em determinados
94 pontos. Que tudo foi aceito pelos técnicos do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente –
95 CAOMA, do Ministério Público. Que o que foi apresentado não possui projeto executivo, por isso não
96 explica como realizar as intervenções, somente indica o traçado. Que também, não descreve as técnicas
97 que devem ser adotadas. Assim sendo, informa que para a prefeitura contratar os serviços, será
98 necessária a contratação de projeto executivo e após o recebimento desse projeto necessitará da
99 contratação da execução, que será a instalação de queimadores de gás, chamados de “flare”. Que deverá
100 haver escavações realizadas com segurança para evitar acidentes no local, pois se trata de liberação de
101 gás explosivo, contudo aduz conhecer o local, já confraternizou com amigos no local, que há experiência
102 de realização de fogo no chão para assar carne e não vê risco de explosão. O **presidente** discorda da
103 opinião do Diretor Joel e afirma que o mesmo tem opiniões próprias que não representam a do Secretário
104 do Meio Ambiente, pondera aos conselheiros e entende que nem tudo que o Ministério Público aponta é o
105 correto a ser feito. Que nesse caso serão investidos recursos e nada será recuperado, pois a área está
106 cem por cento (100%) antropizada, que provavelmente o órgão estadual não concordará com a solução
107 técnica apresentada. Entende que o montante deste recurso é muito mais importante se investido em
108 outras áreas, como o plantio de árvores, recuperação do Rio dos Sinos e recuperação da mata ciliar.
109 Entende que os recursos do FUNDEMA têm outra destinação, e afirma que são poucos recursos. Que
110 estes recursos, assim como o PRAD do Morro do Paula não irão resolver com os problemas de conflitos,
111 que não servirá para implantar um parque. Pergunta retoricamente ao plenário: “*iremos colocar dinheiro lá
112 para que?*” Infere que estas ponderações também, devem ser feitas para o Ministério Público e a
113 Procuradoria Geral do Município - PGM, os órgãos que tem que tratar isso no governo é que têm que
114 versar isso com o Ministério Público, com mais ousadia. Afirma que assim foi realizado no Parque
115 Imperatriz, que havia processo para recuperação da área. Que naquele caso o dinheiro utilizado não foi do
116 FUNDEMA. O conselheiro **Gilmar Zwetsch** pede a palavra e esclarece que neste caso do lixão, o
117 Ministério Público é o Federal. O conselheiro **João Dias** corrige a informação para esclarecer que, de fato,
118 se trata de decisão judicial, proferida pelo Tribunal de Justiça Federal. O **presidente** alega que no Parque
119 Imperatriz foi processo movido pelo IBAMA e a negociação foi feita de forma direta e quem colocou
120 dinheiro para a recuperação da área foi o Ministério Público e não o FUNDEMA, porque foi sensibilizado, o
121 Ministério Público, de que o recurso do FUNDEMA é para uma definição mais óbvia de benefício do meio
122 ambiente e não para recuperar uma área que não tem mais o que fazer, alega que para a recuperação
123 ambiental do local, todos terão que ser retirados do local. Que não devemos colocar dinheiro em coisa que
124 se sabe de antemão que não irá resolver, que precisamos sensibilizar, irmos para o embate. O conselheiro
125 **João Dias** reitera que o embate já foi realizado e que o município não teve êxito, que há agora uma
126 sentença judicial, com multa diária de um mil reais (R\$ 1.000,00) por dia para o prefeito. Contextualiza
127 com o fato de que os resíduos foram lá depositados pelo município, que o município realizou a
128 infraestrutura para as moradias do local. Que para os cofres públicos sairá mais caro o descumprimento. A
129 servidora **Daniella Foerster** informa que o preço disposto no diagnóstico realizado pela Unisinos, em dois
130 mil e dezesseis (2016) previu cinco anos de monitoramento, por meio de poços de monitoramento de
131 contaminação da água, de solo, de gás, no valor de cento e dois mil reais (R\$ 102.000,00) por cinco anos,
132 por se tratar de uma licença única – LU, com esse prazo. Que para a execução dos coletores de gás o
133 valor é de cento e cinquenta e quatro mil reais (R\$ 154.000,00) e mais quinze mil reais (R\$ 15.000,00),
134 para reposição da vegetação. Que o cercamento, também previsto, na área dos “Link”, está sendo
135 realizado pelo particular. Faz a projeção no telão, para demonstrar por meio de imagens aéreas, os locais
136 definidos como áreas contaminadas. O conselheiro **Glauco Dias Jorge** comenta sobre o Plano Diretor do
137 Município que os moradores do bairro Morro do Espelho indicaram o tema dos corredores de vento, que
138 teve rejeitada emenda ao Plano Diretor Municipal, sobre esse tema e que isso acarretará no futuro o

139 aumento, na temperatura do Centro da cidade, entre dois a três graus celsius (02°C ou 3°C), uma vez que
140 foi liberado a construção de arranha céus no Bairro Morro do Espelho e talvez em quinze anos terão que
141 aplicar dinheiro do FUNDEMA em retificações posteriores. Entende que se deve agir de forma preventiva,
142 inclusive sensibilizando a base que vota e deveriam votar em coisas que têm a ver com o meio ambiente,
143 porque a base do governo votou toda, contra a emenda. Conselheiro **Maurício Daudt** questiona ao
144 presidente se há risco de explosão no local do lixão, caso não seja aprovado pelo conselho o
145 financiamento desses valores, se estas intervenções devem acontecer imediatamente e demonstra
146 preocupação com acidentes que possam ocorrer por conta da não liberação do recurso financeiro. A
147 servidora **Daniella Foerster** informa que a intervenção não será imediata, que a Prefeitura cadastrou no
148 órgão estadual e aguarda a aprovação. O conselheiro **Marcus Evangelista** sugere que se aprove em
149 duas partes, primeiramente que vá para a votação o financiamento do PRAD e após a execução do projeto
150 final, e segundo o **presidente**, que intervém para crescer, afirma que o plano definirá as técnicas que
151 serão utilizadas para a execução dos serviços de intervenção na área. Então, o conselheiro **Marcus**
152 **Evangelista** continua e solicita que em segundo momento se discuta novamente no conselho a aprovação
153 do investimento na intervenção necessária, conforme o projeto executivo que será definido quando o
154 órgão estadual se manifestar. O **presidente** pergunta ao conselheiro João Dias se concorda que seja
155 dessa forma. O Conselheiro **João** aduz que vai depender do órgão estadual aceitar o estudo realizado
156 pela Unisinos como sendo o PRAD, se poderia iniciar a execução. Que caso o órgão estadual solicite
157 estudos complementares, que entende ser a maior probabilidade, teria que contratar o projeto executivo. A
158 servidora **Daniella Foerster** entende que a empresa executora é quem irá exigir o projeto executivo,
159 mesmo que o órgão estadual não exija. O **presidente** coloca em votação a proposição do conselheiro
160 Marcus, ou seja, em duas etapas, aprova o montante dividido em duas etapas, primeiramente o projeto
161 executivo e, após a execução do projeto executivo. Infere que na verdade estamos fazendo em três
162 etapas: Etapa um, já foi feita pela Unisinos; Etapa dois será a contratação do projeto executivo e etapa
163 três a execução. A **proposição foi aprovada**. O Presidente passa a palavra para o conselheiro **João Dias**
164 que relata sobre o Plano Diretor Municipal, explica os corredores de vento. Explana sobre as construções
165 nos bairros Morro do Espelho, informa que os moradores deste bairro tiveram grande participação no
166 processo do Plano, apresentaram estudos do professor Eugênio Hackbart, que motivou audiências com a
167 Promotoria e os moradores, que o Ministério Público fez o estudo, concordou em parte com os moradores
168 e em parte com o Executivo Municipal e concluiu pela não abertura de processo. Explica que no interior
169 dos bairros Morro do Espelho, Jardim América e Padre Reus serão permitidos construção de prédios de no
170 máximo três (03) pavimentos. Que no entendimento técnico, em duas ruas, uma delas a Amadeo Rossi,
171 são consideradas corredores de desenvolvimento, já estruturados, são vias alternativas à São Borja. Que
172 o Bairro Morro do espelho oferta infraestrutura e por isso se diferencia. Prossegue com os debates sobre
173 corredor de ventos e banhados, vagas de estacionamento público, assuntos gerias que constam no Plano
174 Diretor do Município. O **presidente** colabora informando que em relação às áreas protegidas, no Plano
175 Diretor Municipal, das trinta e cinco (35) Áreas de Especial Interesse Ambiental - AEIA já existentes, não
176 houve a retirada de nenhuma, houve a inclusão de novas e em algumas das antigas houve diminuição que
177 foram compensadas pelo aumento de outras e as Áreas Interesse Institucional Ambiental - AIIA foram
178 mantidas todas, que com a redução do tamanho da área da sociedade ginástica, que no processo de
179 licenciamento ambiental da sociedade, será exigido a manutenção de trinta metros (30m) de vegetação do
180 lado do dique. Que foi incluída a área do Sindicato Bigornão, a área colégio do Sinodal, do Colégio são
181 José, que ajudam muito no corredor de ventos, e há mais a área privada, que terá disputa, toda ela como
182 corredor de ventos, que é a área lindeira à rua que liga a Av. Imperatriz a Av. Feitoria. Que o Plano Diretor
183 teve a primeira votação na Câmara Municipal e a segunda votação será no dia sete (07) de agosto do
184 corrente ano. Foi então debatido pelo plenário a questão do aquecimento global e a importância de

185 atualização do estudo realizado pelo professor Eugênio Hackbart. O **presidente** informa que haverá, no
186 final deste mês, o seminário internacional, com o tema do relatório do INPE sobre potencial eventos
187 ambientais na região metropolitana de Porto Alegre, que demonstra a importância do planejamento das
188 cidades. O **presidente** inicia o **ponto quatro** da pauta, e informa que há um inquérito do Ministério
189 Público para as prefeituras abrangidas, e nesse inquérito o Ministério Público informação sobre o
190 funcionamento do SISNAMA no município, sobre o Conselho, sobre a Lei Municipal, o plano e para cada
191 município há uma série de recomendações e pedidos de providências. Uma delas é, pois no caso de São
192 Leopoldo há vários itens, mas o que precisamos resolver imediatamente é o que envolve recursos do
193 Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA e que segundo o Ministério Público, não estão incluídas
194 nas receitas do FUNDEMA, os Termos de Compromisso Ambiental – TCV e como se dão às decisões de
195 para onde vão os recursos dos Termos de Compromisso Ambiental – TCA e de Compensação Vegetal -
196 TCV pois, não existe a instância deliberativa. Pergunta de forma retórica: para onde vai o recurso? Que
197 tipo de equipamento? Esses equipamentos beneficiam o Meio Ambiente ou à sala do Secretário? Informa
198 que estes são os questionamentos que estão apontados. Aduz que por isso é formado o CORCAM, com
199 todas as áreas da SEMMAM que tenham alguma relação com recursos financeiros, conforme está
200 disposto na Resolução nº. 236/2019. Informa que as reuniões deste comitê serão sempre nas segundas
201 segundas-feiras do mês, às 9h, que serão abertas e que os conselheiros podem participar, porque ficou
202 aprovado na reunião anterior, por proposta do conselheiro Glauco, que na questão dos Termos de
203 Compromisso Ambiental, os conselheiros poderão apresentar projetos, já para os Termos de Ajustamento,
204 por ser questão mais delicada, ficam como atribuição do Secretário do Meio Ambiente, a partir do
205 CORCAM, que apresentará proposta, decidir e prestar contas semestralmente ao Conselho, de todos os
206 procedimentos realizados. Por exemplo, foi firmado um Termo de Compromisso com a MRV, no valor de
207 supressão de árvores para implantação de condomínio da Vila Nova, no valor de duzentos e cinquenta mil
208 reais (R\$ 250.000,00), que representam vinte e cinco mil árvores suprimidas. Nesse valor está incluída a
209 Licença ambiental mais o compromisso. A proposta apresentada pela SEMMAM foi no sentido que este
210 empreendedor adquirisse mais um imóvel, para a implantação do Parque Rua da Praia. O empreendedor
211 adquiriu o imóvel e agora encaminharemos um projeto de lei para a Câmara Municipal, afim de que o
212 mesmo seja doado para o Município e assim ampliar o Parque Rua da Praia. Este é um exemplo de Termo
213 de Compromisso Ambiental que os conselheiros poderão propor. Assim estamos regrido. O **presidente**
214 então passa a tratar sobre o relatório Semestral, ponto dois da pauta, comunica que o arquivo não pode
215 ser exibido no telão e deve ser reenviado para todos os conselheiros para que seja apreciado na próxima
216 reunião, assim como todos os Termos (TAC, TCV e TCA) desde primeiro de janeiro de dois mil e
217 dezessete (2017) até final de junho de dois mil e dezenove (2019). O **presidente** questiona aos
218 conselheiros sobre a **Resolução nº. 236/2019** que institui o CORCAM, nada foi incluído pelo plenário e é
219 declarada **aprovada**. O **presidente** inicia o ponto cinco da pauta cita o subitem cinco ponto um (5.1) que
220 trata do investimento na praça Daltro Filho (Praça dos Brinquedos), o subitem cinco ponto dois (5.2)
221 informa que será apresentado pela conselheira Luiza e versa sobre o investimento para a coleta e
222 gerenciamento dos resíduos sólidos produzidos na Fundação Hospital Centenário, o subitem cinco ponto
223 três (5.3) sobre investimento em melhorias no viveiro Municipal e obras para reativação da estação
224 meteorológica do Parque Municipal Imperatriz Leopoldina disposto na **Resolução 238/2019**, ainda relata
225 sobre a reforma no Mirante e sobre a manutenção e ampliação da iluminação do Parque Municipal
226 Imperatriz Leopoldina - PMIL. Informa que a iluminação do PMIL tem treze (13) anos, que é subterrânea e
227 que nunca foi realizada manutenção, que há risco de uma tragédia. Que será elevada a instalação dos
228 cabos e substituir a iluminação por LED. Que o valor total é em torno de cento e vinte mil reais (R\$
229 120.000,00) para reformar a parte antiga e mais cento e vinte mil reais (R\$ 120.000,00) para a parte nova,
230 resultando no valor total estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), assim será

231 aumentado o número de postes e melhorando a iluminação. Em relação ao Mirante afirma que haverá
232 ampliação da sala Marlene Engelke e escritório do Centro Permanente de educação Ambiental (CEPEA)
233 junto à sala, no segundo piso será o Memorial do PMIL e a biblioteca do PMIL guardará todo o acervo de
234 livros da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM, que não ficará nenhum acervo no Museu do
235 Rio dos Sinos ou na SEMMAM, que o único acervo aqui no Museu do Rio dos Sinos será o acervo dos
236 diques e o que não tratar dos diques, como literatura, sobre recursos hídricos, sobre a água, sobre
237 vegetação, sobre mudanças do clima, sobre educação ambiental ficará acervado no mirante, no espaço
238 da biblioteca. Que essa reforma está sendo realizada com recursos da Secretaria Municipal de Segurança
239 Pública - SEMUSP, transferidos para a conta do FUNDEMA, em razão dos veículos e investimento em
240 armas aprovados pelo Conselho. Assim a SEMUSP está pagando os quarenta mil reais (R\$ 40.000,00)
241 para a reforma do mirante, compondo a **Resolução 240/2019**. Também, aduz que há a obra da pirâmide,
242 onde será o Centro de Exposições do Jardim Botânico, conforme a **Resolução 239/2019**. Passa a palavra
243 para o servidor **Maidard Vieira**, que é o engenheiro responsável que explana sobre os objetivos da obra.
244 Explica que foi desafiador, uma vez que o local alaga, que será um centro de exposições que possibilitará
245 a contemplação da área do PMIL, que será integrado com a trilha elevada e uma opção de lazer, estudo e
246 contemplação, divulgando à população o maior parque em área urbana, mostrando a característica
247 principal que é conter a enchente e ainda, pouco estudado e contemplado. Entende que será um
248 equipamento muito interessante, que dará base para futuros investimentos e ampliação do PMIL. Que terá
249 em torno de quinhentos metros quadrados de centro de exposições, composto por quatro palco, dois
250 decks elevados para contemplação e tem custo estimado em duzentos e oitenta mil, oitenta e quatro reais
251 e dezoito centavos (R\$ 280.084,18). O **presidente** retoma a palavra e informa que há a parte do
252 investimento, tendo em vista que o PMIL recebe prêmios internacionais, que é uma solicitação do prefeito,
253 que seja elaborado um projeto, uma espécie de revista, desde a constituição do parque, no ano de mil
254 novecentos e noventa e quatro (1994), passando todos os processos, do antes e do depois, que é uma
255 revista muito ilustrativa, de todo o processo socioambiental em função do Parque, que envolveu uma
256 parcela da sociedade para elaborar o projeto, arquitetos, biólogos que conceberam o projeto, que doaram
257 o projeto para a Prefeitura. Que o prefeito assumiu o projeto com a intenção de implantar o parque, que
258 são os trinta e nove (39) equipamentos e que será apresentada a situação de todos esses equipamentos.
259 Que trataremos de como foi realizada a recuperação da área degradada e a transferência de trezentas
260 (300) famílias. Informou que a revista ainda, não tem o orçamento final, que irão encaminhar para a
261 agência de comunicação e na próxima reunião apresentará o valor para fazer todo o projeto da revista.
262 Que em relação à biblioteca tem a parte paga pela parceria com a SEMUSP mas, também há a questão
263 da montagem da mesma, como móveis e estantes que não temos apropriado o custo, porque ainda
264 precisa definir melhor o tipo de biblioteca que será montada, porque não é só biblioteca, mas tem a parte
265 de vídeo, de informática. Que será uma biblioteca “on line” para que a população use a biblioteca para
266 pesquisa. Que o Atlas Ambiental de São Leopoldo é o principal material da biblioteca, que esse atlas está
267 na Biblioteca Nacional, que tem sede no Rio de Janeiro/RJ, que possui as principais obras de estudo e
268 pesquisa do Brasil. Chama a atenção dos conselheiros e aponta os recursos que serão aprovados cento e
269 cinquenta mil reais (R\$ 150.000,00) para a Praça (**Resolução 234/2019**), duzentos e oitenta mil reais (R\$
270 280.000, 00) para a reforma da Pirâmide (**Resolução 239/2019**), para a Iluminação reforma e implantação
271 o valor é de duzentos e quarenta mil reais (R\$ 240.000,00), para a reforma do Viveiro e Estação
272 Meteorológica no valor de cento e oitenta e cinco mil reais (R\$ 185.000,00). Informa que a estação
273 meteorológica foi um projeto de autoria do professor Eugênio Hackbart, que enchentes no local colaborou
274 com os danos do equipamento (**Resolução 238/2019**). O Diretor de Planejamento e Gestão **Sr. Joel**
275 **Garcia Dias** inicia a apresentação das razões do investimento solicitado para melhoria Socioambiental na
276 Praça Daltro Filho, por meio da Resolução 234/2019, afirma que a Praça Daltro Filho é uma praça

277 histórica, possui componente, que o equipamento socioambiental, demonstra as áreas verdes projetadas,
278 informa que a vegetação terá a característica dos biomas municipais. Que as árvores comprometidas
279 serão substituídas por outras que representam o bioma Mata Atlântica. Que cada canteiro terá placa
280 indicativa de espécie e onde são encontradas no município. Denota a área não impermeabilizada, que
281 haverá palco para shows, demonstra tudo por meio da projeção da planta baixa. Demonstra a ampliação
282 da área verde, a integração das áreas. Que é importante informar que haverá um programa de educação
283 ambiental permanente na Praça. Aduz que essa área juntamente com a “Praça da Biblioteca”, é importante
284 para a população e que essa outra será revitalizada pelo SEMAE, com valor aproximado de oitocentos mil
285 reais. Que o dinheiro solicitado ao conselho não será utilizado para construção de quadras e sim para as
286 áreas com projetos ambientais. Que será prestado contas ao conselho sobre o processo de licitação, dos
287 processos de fiscalização e onde especificamente os recursos estão sendo investidos. O **presidente**
288 passa comenta sobre o Subitem 5.2 (cinco ponto dois) que requer investimento para qualificar a estrutura
289 de materiais e equipamentos para a coleta e gerenciamento dos resíduos sólidos produzidos na Fundação
290 Hospital Centenário, afirma que é um hospital regional e que a parte de resíduos é fundamental para evitar
291 as doenças. Chama a **conselheira Luiza** que explica e demonstra a quantidade de resíduos infectantes
292 recolhidos na Fundação Hospital Centenário. Que a vigilância está apontando problemas com as lixeiras,
293 que há mais de setecentos funcionários, cento e oitenta leitos aproximadamente, com acompanhante e
294 visitas diárias. Demonstra a necessidade de utensílios de recolhimento dos resíduos em cada leito. Que
295 utilizam atualmente baldes, o que traz risco de infecção. Que há controle de infecção por meio de
296 comissão, que periodicamente planeja e realiza capacitações, porém não possuem o material adequado.
297 Foi questionado pelo plenário se a caixa de perfuro cortante não é fornecida pela empresa que recolhe os
298 resíduos, a **conselheira Luiza** responde que não, pois não está previsto no contrato, para economia, pois
299 o recolhimento custa vinte mil reais (R\$ 20.000,00) por mês. Informa que os materiais duram bastante e
300 que os sacos de lixo são para seis meses. O Diretor de Planejamento e Gestão **Sr. Joel Garcia Dias**
301 continua a apresentação e trata do investimento na estação meteorológica, relata e demonstra por meio
302 de projeção a atual situação do equipamento, informa que com o valor será reformado o equipamento e
303 contratada empresa para realizar controle por meio de automatização da estação meteorológica., visto
304 hoje ser manual. Que a estação foi utilizada para educação ambiental entre os anos de dois mil e oito
305 (2008) e dois mil e doze (2012). Que foi roubada a tela que protegia a estação. Que os medidores foram
306 guardados para não haver depredação, uma vez que a tela de proteção foi subtraída. Que o valor de
307 sessenta e cinco mil reais (R\$ 65.000,00) será para a reconstrução da estação e contratação a empresa
308 de monitoramento ambiental “full time” e continuar monitorando para demonstrar quanto as áreas verdes
309 contribuem para o equilíbrio do clima. Informa que todas empresas consultadas indicam que deva haver
310 pelo menos duas estações interligadas. O **conselheiro Glauco** questionou quem fez o estudo, o **diretor**
311 **Joel** responde que foi o professor Eugênio Hackbart. O **presidente** cita que essa opção de contratar o
312 monitoramento com tudo automatizado, custará os sessenta e cinco mil reais (R\$ 65.000,00), incluindo a
313 reforma do equipamento comparativamente é mais em conta que o convênio (SIC) com a METSUL
314 custaria cento e quarenta mil reais (R\$ 140.000,00) por ano. Alega que o SEMAE é quem firmou convênio
315 com a METSUL anteriormente e que pelo preço não se mostra mais vantajoso, a menos que o professor
316 diminua o preço, caso o Conselho aprove esse de menor valor. O presidente propõe votação de todos os
317 investimentos, suprarreferido, em bloco. O **conselheiro Glauco** pede a palavra, antes da votação, para
318 apresentar uma ressalva em relação à **Resolução 234/2019** sobre a Praça Daltro Filho. Afirma que há
319 enorme resiliência sobre o assunto. Que conversou com a comunidade e foi questionado sobre o
320 significado de meio ambiente. Que não concordam com a utilização de dinheiro do FUNDEMA no
321 urbanismo de uma praça. Solicitaram para ele que nesse ponto o Conselho não fosse colaborativo com o
322 investimento solicitado. Que entende ser desvio de finalidade, que não parece que uma praça do tamanho

323 dessa dará algum ganho em meio ambiente e sim em urbanismo. Esse é o ponto defendido pelo segmento
324 que representa. Que a praça do Bairro Cristo Rei está sendo arborizada por um morado, que retira as suas
325 mudas no viveiro municipal, três a cada mês. Que nessa praça, no bairro Cristo Rei, a Administração
326 Municipal não demonstra interesse tão grande em apresentar projetos, que já estão pleiteando o seu
327 conserto e a instalação de brinquedos, mas estão todos caídos. Que já buscou a instalação de academia
328 ao ar livre, mas a alegação é que não há dinheiro. Que entende que deveria haver um projeto incluindo
329 todas as praças do município e não uma em detrimento das outras. Pede a ponderação dos conselheiros
330 nessa questão. O **diretor Joel** infere que as praças pertencem as áreas verdes do município. A **servidora**
331 **Daniella** reforça que as áreas verdes estão incluídas no código florestal e com essa proposta, entende
332 que o dinheiro é para a parte verde da praça. Pergunta ao **diretor Joel** que afirma que o valor
333 corresponde as necessidades do espaço verde e da educação ambiental. O **presidente** lembra que
334 também será utilizado para a parte de saúde, como as lixeiras, academia de ginastica e não envolve
335 coreto, etc. O **conselheiro Glauco** afirma que não recebeu o projeto com essas partes informativas, que
336 os seus pares lhe cobram as informações. O **Secretário Executivo** mostra o correio eletrônico enviado e
337 demonstra que foram enviados juntamente com a convocação, o anexo do item 5.1, que trata desse tema,
338 com os seguintes arquivos: Cronograma - Pça Daltro Filho, Memorial Praça Daltro Filho, PÇA Daltro
339 Filho_Plotagem, Planilha Orçamentária - Pça Daltro Filho – Sinapi e RRT. O **presidente** informa ao
340 conselheiro Glauco que o que está posto nessa resolução é próximo ao que será realizado no Parque
341 Matinho Padre Reus, com a reforma do cercamento, com a parte de ginastica e “playground” realizado
342 com recurso do FUNDEMA, no contexto ambiental e não no contexto de urbanismo. O conselheiro **João**
343 **Dias** informa que o município está revitalizando vinte e seis (26) praças e iniciam pela região central,
344 porque a ideia é trazer as pessoas para convívio e atividade nas praças, iniciando no bairro Centro e
345 depois para os bairros. Conceitualmente as praças estão incluídas nas áreas verdes do loteamento, pela
346 Lei 766 e pela Lei que rege o parcelamento de solo, no município e Federal, de cada loteamento deve ser
347 reservado no mínimo dez por cento do espaço para praça, então a preservação é justamente essa:
348 preservação flora e fauna. O **presidente** aduz que na suposição nossa de chegarmos a trinta por cento
349 (30%) do território com cobertura vegetal é necessário incluirmos as praças e não iremos investir em
350 qualquer praça, porque tem praça que nem árvore tem e temos que plantar árvores nessas praças, nesse
351 sentido há relação direta com o Jardim Botânico, porque como iremos incorporar o plantio de árvores no
352 nosso plano de arborização municipal também, tentando trabalhar com o plano da Mata Atlântica, nos
353 temos o compromisso de tentar recuperar o bioma, podemos plantar árvores da Mata Atlântica também,
354 em praças. Lembra que o Instituto 2024 solicitou dinheiro para manutenção em uma praça e o Conselho
355 rejeitou, porque somente pode quando há investimento na parte ambiental da praça. A **conselheira Vitória**
356 **Viel** lembra que esta é uma forma de manter exemplares, como extensão do jardim botânico, nas praças.
357 O **presidente** pergunta aos conselheiros se há alguma questão, sobre o rol de investimentos acima
358 citados, para Fundação Hospital Centenário, Parque Municipal Imperatriz Leopoldina e Praça Daltro Filho
359 para que seja encaminhado para licitação. O Plenário nada declarou em contrário sendo **aprovados**
360 **todos os investimentos solicitados**. Comunica os investimentos futuros no Parque Rua da Praia, a casa
361 ao lado e negociação de um TAC para a compra da Casa Roessler, que posteriormente deverá ser
362 restaurada. Alega que finalizando dia dezessete (17) inicia o Fórum dos Arroios, com audiências em todas
363 as comunidades para discutir a situação dos arroios o Plano de Arborização, Mata Ciliar, Corredores
364 Ecológicos, Corredores de Vento em todas as Sub-Bacias, começando pelo Morro do Paula. Na parte da
365 manhã, do dia dezessete (17) solicita a conselheira Vitória que organize, na parte da manhã, o Seminário
366 Henrique Prieto. No final do haverá o Seminário de Mudanças do Clima, envolvido com a parceria com a
367 União Europeia, também aqui no Museu do Rio dos Sinos, será “on line” com Bruxelas e Viana do Castelo.
368 Nada mais havendo para ser tratado, o **presidente** agradece a presença de todos e dá por encerrada a

369 reunião, sendo a ata lavrada por, **Fernando Caetano de Moura**, que será submetida a discussão e
370 aprovação na próxima reunião do conselho. Participa da reunião e subscrevem a lista de presença, os
371 Conselheiros e conselheiras: Darci Zanini, Helena Cardoso, Gilmar Zwetsch, Vitória Regina Casagrande
372 Viel, Nilton Cesar de Oliveira, maria do Carmo R. Moraes, Luiza Maria Plentz, Jussara Lanfermann, João
373 Henrique Dias, Ana Cristina Curia, Glauco Dias Jorge, Glaucia Peixoto Soares, Maurício Daudt, Susana
374 margarida Brand, Marcus Evangelista Leal, Marcia Justo, assim como o Secretário executivo Fernando
375 Caetano de Moura e ainda, os participantes: Yara Stockmanns, Aline Santos, Maidard Vieira, Daniella F.
376 Foerster e Joel Garcia Dias.

377
378
379

Darci Zanini
Presidente do COMDEMA
